Banco Confidence de Câmbio S/A

BANCO CONFIDENCE
Part of Travelex Group

CNPJ 11.703.662/0001-44 - Rua Julio Gonzalez, 132 - 18º andar - São Paulo - SP

Relatório da Administração

Senhores acionistas, A Diretoria do Banco Confidence de Câmbio S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresenta aos acionistas as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016, bem como as notas explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. O plano de negócios definido pela Administração foi aprovado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), quando da aprovação para a constituição do Banco. Este plano de negócios foi revisado no 2º semestre de 2016 e reapresentado ao Bacen. A Administração acompanha periodicamente a evolução do plano versus os resultados atuais.

São Paulo, 28 de março de 2018 A Diretoria

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R$ mil)

ATIVO	Nota	2017	2016
Circulante		**248.345**	**233.053**
Disponibilidades	4	**154.277**	**144.598**
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**15.194**	**1.000**
Aplicações no mercado aberto	5	15.194	1.000
Títulos e valores mobiliários	6	**32.828**	**32.006**
Carteira própria		32.123	30.352
Vinculados à prestação de garantias		705	1.654
Instrumentos financeiros derivativos		**22**	**20**
Instrumentos financeiros derivativos ativo	7	22	20
Outros créditos		**46.013**	**55.412**
Carteira de câmbio	8	44.351	55.099
Negociação e intermediação de valores		22	-
Diversas	9	1.640	313
Outros valores e bens		**11**	**17**
Despesas antecipadas		11	17
Realizável a longo prazo		**468**	**343**
Outros créditos		**468**	**343**
Diversas	9	468	343
Permanente		**5.677**	**3.775**
Imobilizado de uso	10	**846**	**866**
Outras imobilizações de uso		1.592	1.505
(-) Depreciações acumuladas		(746)	(639)
Intangível	11	**4.831**	**2.909**
Ativos intangíveis		9.287	6.218
(-) Amortização acumulada		(4.456)	(3.309)
Total do ativo		**254.490**	**237.171**

PASSIVO	Nota	2017	2016
Circulante		**208.896**	**201.434**
Depósitos à vista		**24.029**	**24.886**
Depósitos à vista	12	24.029	24.886
Depósitos em moeda estrangeira		**45.753**	**41.295**
Depósitos em moeda estrangeira	12	45.753	41.295
Relações interdependências		**70.693**	**53.852**
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	13	70.693	53.852
Instrumentos financeiros derivativos		**494**	**231**
Instrumentos financeiros derivativos passivo	7	494	231
Outras obrigações		**67.927**	**81.170**
Carteira de câmbio	8	48.486	63.354
Fiscais e previdenciárias	14	3.260	6.284
Diversos	15	16.181	11.532
Exigível a longo prazo		**2.659**	**430**
Outras obrigações		2.659	430
Diversos	15	2.659	430
Patrimônio líquido		**42.935**	**35.307**
Capital social		17.917	17.000
De domiciliados no país	16a	17.917	17.000
Reserva legal	16b	917	581
Reservas de lucros	16c	24.101	17.726
Total do passivo e patrimônio líquido		**254.490**	**237.171**

Demonstrações do resultado Semestres/exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R$ mil)

	Nota	2º semestre 2017	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Receitas da intermediação financeira		**59.991**	**114.541**	**104.720**
Resultado de operações de câmbio		57.214	108.137	99.676
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		2.777	6.404	5.044
Despesas da intermediação financeira		**(685)**	**(1.066)**	**3.726**
Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos	7	(685)	(1.066)	3.726
Resultado bruto da intermediação financeira		**59.306**	**113.475**	**108.446**
Receitas/despesas operacionais		**(44.415)**	**(89.007)**	**(93.956)**
Receitas de prestações de serviços		-	-	1
Despesas de pessoal	17	(8.926)	(17.778)	(19.059)
Despesas administrativas	18	(31.054)	(62.653)	(65.709)
Despesas tributárias		(3.817)	(7.374)	(6.939)
Outras receitas operacionais		11	30	430
Outras despesas operacionais	19	(629)	(1.232)	(2.680)
Resultado operacional		**14.891**	**24.468**	**14.490**
Resultado não operacional	**20**	**(5.946)**	**(5.924)**	**12**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**8.945**	**18.544**	**14.502**
Imposto de renda e contribuição social		**(6.388)**	**(10.958)**	**(10.820)**
Provisão para imposto de renda	21	(3.495)	(5.984)	(5.943)
Provisão para contribuição social	21	(2.893)	(4.974)	(4.877)
Participações estatutárias no lucro		(483)	(875)	(553)
Lucro líquido do semestre/exercício		**2.074**	**6.711**	**3.129**
Quantidade de ações		**10.330.487**	**10.330.487**	**9.801.678**
Lucro líquido por ação (em reais)		**0,2008**	**0,6496**	**0,3191**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Semestre/exercícios findos em 31 dezembro de 2017 e 2016 (Em R$ mil)

Eventos	Capital realizado	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**17.000**	**361**	**15.617**	**-**	**32.978**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	**3.129**	**3.129**
Destinações do lucro líquido					
Reserva de lucros	-	-	2.909	(2.909)	-
Reserva legal	-	220	-	(220)	-
Dividendos	-	-	(800)	-	(800)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**17.000**	**581**	**17.726**	**-**	**35.307**
Mutações do exercício	**-**	**220**	**2.109**	**-**	**2.329**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**17.000**	**581**	**17.726**	**-**	**35.307**
Aumento de capital (Nota 16a)	**917**	**-**	**-**	**-**	**917**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**6.711**	**6.711**
Destinações do lucro líquido					
Reserva de lucros	-	-	6.375	(6.375)	-
Reserva legal	-	336	-	(336)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**17.917**	**917**	**24.101**	**-**	**42.935**
Mutações do exercício	**917**	**336**	**6.375**	**-**	**7.628**
Saldos em 30 de junho de 2017	**17.000**	**813**	**22.131**	**-**	**39.944**
Aumento de capital (Nota 16a)	**917**	**-**	**-**	**-**	**917**
Lucro líquido do semestre	**-**	**-**	**-**	**2.074**	**2.074**
Destinações do lucro líquido					
Reserva de lucros	-	-	1.970	(1.970)	-
Reserva legal	-	104	-	(104)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**17.917**	**917**	**24.101**	**-**	**42.935**
Mutações do semestre	**917**	**104**	**1.970**	**-**	**2.991**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto - Semestre/exercícios findos em 31 dezembro de 2017 e 2016 (Em R$ mil)

	2º semestre 2017	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	**3.025**	**10.320**	**4.256**
Lucro líquido do semestre/exercício	2.074	6.711	3.129
Ajustes ao lucro líquido	**951**	**3.609**	**1.127**
Depreciação e amortização	757	1.380	1.205
Provisão para passivos contingentes	194	2.229	(78)
Variações nos ativos e passivos	**20.953**	**15.918**	**6.293**
Redução/(aumento) em carteira de câmbio	(2.092)	(4.121)	10.480
Aumento em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.005	(824)	(4.089)
Redução em outros créditos e outros valores e bens	179	(1.446)	1.107
Redução/(aumento) em negociação de intermediação de valores	(207)	242	145
(Redução) em depósitos	(954)	3.591	(4.383)
(Redução) em operações compromissadas	-	-	(10.999)
(Redução)/aumento em relações interdependências	17.355	16.840	3.439
Aumento/(redução) em outras obrigações	5.667	1.636	10.593
Caixa líquido gerado em atividades operacionais	**23.978**	**26.238**	**10.549**

	2º semestre 2017	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso	(77)	(249)	(270)
Baixas no imobilizado	11	36	125
Aquisição de intangível	(1.792)	(3.069)	(1.454)
Caixa líquido (aplicado) em atividades de investimentos	**(1.858)**	**(3.282)**	**(1.599)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamentos de dividendos	-	-	(800)
Aumento de capital – incorporação (Nota 16a)	917	917	-
Caixa líquido gerado (aplicado) em atividades de financiamento	**917**	**917**	**(800)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	23.037	23.873	8.150
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	146.434	145.598	137.448
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	169.471	169.471	145.598
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	23.037	23.873	8.150

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco Confidence de Câmbio S.A. (Banco), foi constituído em 5 de novembro de 2009 e o Banco Central do Brasil (Bacen) concedeu autorização para o funcionamento em 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2010. O Banco tem como objeto social a compra e venda de moeda estrangeira; transferência de recursos para o exterior; financiamento de importação e exportação; adiantamento sobre contratos de câmbio; outras operações, inclusive de prestação de serviços, previstas na regulamentação do mercado de câmbio; atuar no mercado financeiro, no país, inclusive em bolsas de mercadorias e de futuros, bem como em mercados de balcão, para realização de operações, por conta própria, referenciadas em moedas estrangeiras ou vinculadas a operações de câmbio; efetuar depósitos interfinanceiros, observada a regulamentação aplicável; e realizar outras atividades que vierem a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Em 2012, o Banco Central do Brasil autorizou a compra de 49% do Grupo Confidence pela Travelex Limited, de Londres, sendo que essa transação foi efetivada em 11 de abril de 2013 . A diretoria do Banco aprovou o ingresso da Travelex Limited, no grupo de controle societário do Grupo Confidence em 14 de março de 2013. A Travelex Limited adquiriu os 51% restantes do Grupo Confidence em 7 de janeiro de 2015. Em reunião do dia 16 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração decidiu simplificar a estrutura societária do Grupo Travelex no Brasil, gerando sinergias e uma maior eficiência nas suas operações no país. A reorganização societária visa reduzir a quantidade de empresas que o grupo possui hoje no país, criando uma Holding que consolidará as operações do Conglomerado Financeiro (Banco e Corretora) e uma outra Holding que consolidará as operações das entidades não financeiras. O processo de reorganização societária teve o seu término em dezembro de 2017 e aguarda aprovação pelo Banco Central do Brasil. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro nacional e internacional. Certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições ligadas ao Conglomerado Confidence. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas periodicamente. Para melhor apresentação do resultado as receitas e despesas de variação cambial foram classificadas dentro da rubrica de resultado de operações de câmbio. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de março de 2018. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional do Banco e também a moeda de apresentação.

3. Descrição das principais práticas contábeis: Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **a) Apuração dos resultados**: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência e são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia, calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações em moedas estrangeiras, as quais são calculadas com base no método linear. **b) Caixa e equivalentes de caixa**: Caixa e equivalentes de caixa são representados substancialmente por disponibilidades em moedas estrangeiras, numerário em custódia junto a empresa especializada, aplicações em moedas estrangeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor e aplicações em operações compromissadas - posição bancada cujo vencimento das operações, na data da aplicação, seja de até 90 dias. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**: As operações pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações. **d) Títulos e valores mobiliários**: Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: ***(i) Títulos para negociação*** - títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ***(ii) Títulos disponíveis para venda*** - títulos que não se enquadrem para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e ***(iii) Títulos mantidos até o vencimento*** - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco não possuía títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução BACEN 4.277/13. **e) Instrumentos financeiros derivativos**: Os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Mercado Futuro cujos ajustes são contabilizados, diariamente, em contas de ativo e passivo, em contrapartida ao resultado e operações de Termo de Moedas - NDF (Non-delivery Forward), as operações em NDF são marcadas a mercado mensalmente em contas de ativo e passivo, em contrapartida ao resultado. O valor nominal dos contratos são contabilizados em contas de compensação. **f) Operações de câmbio**: Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio (Ptax) da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do semestre. **g) Ativo imobilizado e intangível**: ***Ativo imobilizado:*** Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: • Instalações, móveis e equipamentos de uso - 10%; • Sistemas de comunicação, segurança e transporte - 10%; e • Sistemas de processamento de dados - 20%. ***Ativo intangível:*** Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: • Softwares - 20%; • Outros intangíveis - 20%. **h) Ativos e passivos contingentes**: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo: ***(i) Ativos contingentes*** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo; ***(ii) Passivos contingentes*** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração da Corretora, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação; e ***(iii) Obrigações legais*** - são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **i) Redução no valor recuperável de ativos (Impairment)**: O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08. Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente. Não foram identificadas perdas por impairment em 31 de dezembro de 2017 e 2016. **j) Provisão para imposto de renda/contribuição social**: A provisão para imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) das instituições financeiras é de 15% sobre o lucro tributável. A alíquota da contribuição social para as instituições financeiras, foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015). **k) Eventos subsequentes**: Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não houve eventos subsequentes que requerem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras. **l) Depósitos e relações interdependências**: São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata dia" sendo as operações em moeda estrangeira atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços. **m) Lucro por ação**: O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Disponibilidades		
Disponibilidade em moeda nacional	**77**	64
Disponibilidade em moeda estrangeira	**76.162**	52.467
Reservas livres	**464**	29
Disponibilidades em custódia de terceiros (*)	**77.574**	92.038
Total	**154.277**	**144.598**

(*) Predominantemente representado pela Brinks Segurança e Transporte de Valores S.A.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Aplicações em operações compromissadas

Aplicações no mercado aberto:

Posição bancada:	2017	2016
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	2.994	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	12.200	1.000
Total aplicações no mercado aberto	**15.194**	**1.000**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco auferiu resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R$ 3.339 e R$ 2.341, respectivamente.

6. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

2017

Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	Vencimento	Quantidade	Valor de custo	Valor de mercado
Carteira própria	01/09/2023	**3.462**	**32.145**	**32.123**
Vinculados à prestação de garantia	01/09/2023	**46**	**428**	**427**
Vinculados à prestação de garantia	01/03/2023	**30**	**279**	**278**
Total		**3.538**	**32.852**	**32.828**

2016

Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	Vencimento	Quantidade	Valor de custo	Valor de mercado
Carteira própria	01/09/2018	1.279	10.917	10.796
Carteira própria	01/03/2019	620	5.292	5.233
Carteira própria	01/03/2021	1.700	14.481	14.323
Vinculado a compromisso de recompra	01/03/2021	1.499	-	-
Vinculados à prestação de garantia	01/09/2018	16	137	135
Vinculados à prestação de garantia	01/03/2019	180	1.536	1.519
Total		5.294	32.363	32.006

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foram apurados com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e encontravam-se custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). Durante o exercício não houve reclassificação nas categorias dos títulos e valores mobiliários. Os títulos e valores mobiliários classificados como para negociação foram registrados no ativo circulante independente do seus prazos de vencimento.

b) Composição por classificação e prazos

Para negociação	2017 De 91 a 360 dias	2017 Acima de 1 ano	2017 Total	2016 De 91 a 360 dias	2016 Acima de 1 ano	2016 Total
Carteira própria	-	**32.123**	**32.173**	-	30.352	30.352
Vinculados à prestação de garantias	-	**705**	**705**	-	1.654	1.654
Total	**-**	**32.828**	**32.828**	-	32.006	32.006

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco auferiu resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários no montante de R$ 3.064 e R$ 2.703, respectivamente.

7. Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos atendem aos critérios da Circular BACEN nº 3.082/02. As operações são registradas em contas patrimoniais e de compensação, e têm como finalidade reduzir a exposição de posições proprietárias do Banco a riscos de mercado e de flutuações de preços de ativos financeiros. O Banco possui contratos de futuros de moeda estrangeira e termo de moeda estrangeira sem entrega física - NDF para oferecer proteção contra sua exposição cambial. As operações com NDFs e as operações de futuros estão registrados na B3.

Composição dos contratos de NDFs

2017 Moeda compra		Moeda venda		Diferencial a (pagar)/ receber	2016 Moeda compra		Moeda venda		Diferencial a (pagar)/ receber
USD	**1.984**	**CHF**	**2.002**	**(18)**	USD	1.271	JPY	1.351	(79)
USD	**331**	**CHF**	**328**	**3**	AUD	2.427	USD	2.441	(14)
USD	**1.290**	**JPY**	**1.381**	**(91)**	NZD	1.473	USD	1.530	(57)
GBP	**2.816**	**USD**	**2.852**	**(36)**	EUR	3.609	USD	3.660	(51)
EUR	**24.596**	**USD**	**24.821**	**(225)**	USD	326	CAD	329	(3)
EUR	**5.157**	**USD**	**5.138**	**19**	USD	391	JPY	389	2
NZD	**1.083**	**USD**	**1.164**	**(81)**	AUD	118	USD	117	1
AUD	**1.551**	**USD**	**1.567**	**(17)**	USD	1.075	CAD	1.084	(9)
USD	**3.603**	**CAD**	**3.629**	**(26)**	GBP	2.622	USD	2.640	(18)
					EUR	2.750	USD	2.733	15
					USD	326	CAD	324	2
Total	**42.411**		**42.882**	**(472)**	Total	16.388		16.589	(211)

Os valores referentes ao ajuste diário a receber estão registrados na rubrica de Instrumentos financeiros derivativos.

Composição dos contratos de Futuros

Descrição	2017 Ajuste diário a receber/(pagar)	2017 Valor referencial	2016 Ajuste diário a receber/(pagar)	2016 Valor referencial
Contratos Futuros				
USD - B3	**22**	**3.308**	-	-
Total	**22**	**3.308**	-	-

Os valores referentes ao ajuste diário a receber estão registrados na rubrica de Negociação e Intermediação de Valores. O valor de mercado dos contratos de NDFs são precificadas pela variação da moeda em relação a taxa de compra/venda pactuada, tendo em vista o curtíssimo prazo das operações. O resultado de NDFs no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$ (712) (R$ 1.003 - 2016) e o resultado de operações de futuros em 31 de dezembro de 2017 foi de R$ (354) (R$ 2.723 - 2016). Há margem depositada em garantia de tais operações (nota 6b).

8. Carteira de câmbio

	2017	2016
Outros créditos	**44.351**	55.099
- Câmbio comprado a liquidar	**21.522**	36.587
- Direitos sobre vendas de câmbio	**27.581**	26.282
- Cambiais e documentos a prazo em ME	**9**	9
- (-) Adiantamentos em moeda nacional	**(4.761)**	(7.779)
Outras obrigações	**(48.486)**	(63.354)
- Câmbio vendido a liquidar	**(27.178)**	(26.002)
- Obrigações por compras de câmbio	**(21.308)**	(37.352)
Posição líquida de câmbio	**(4.135)**	(8.255)

9. Outros créditos - diversos

	2017	2016
Adiantamentos e antecipações salariais	**30**	42
Impostos a compensar	**920**	233
Devedores por depósito em garantia (1)	**334**	328
Depósitos judiciais	**135**	15
Devedores diversos - país	**681**	34
Outros	**8**	4
Total	**2.108**	656
Circulante	**1.640**	313
Realizável a longo prazo	**468**	343

(1) Refere-se a valores depositados para a Mastercard a título de garantia das operações de intercâmbio dos cartões pré-pagos.

10. Imobilizado de uso

a) Composição do imobilizado de uso

	2017 Custo	2017 Depreciação	2017 Valor Residual	2016 Custo	2016 Depreciação	2016 Valor Residual
- Instalações, móveis e equipamentos	**414**	**(112)**	**302**	373	(71)	302
- Veículos	**302**	**(179)**	**123**	406	(232)	174
- Benfeitorias	**247**	**(103)**	**144**	240	(54)	186
- Sistema de processamento de dados	**629**	**(352)**	**277**	486	(282)	204
Total	**1.592**	**(746)**	**846**	1.505	(639)	866

b) Movimentação do imobilizado de uso

	2º semestre	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Saldo inicial	**899**	**866**	987
Aquisições	**77**	**249**	270
Baixas no imobilizado	**(11)**	**(36)**	(125)
Depreciação (nota 18)	**(119)**	**(233)**	(266)
Saldo final	**846**	**846**	866

11. Intangível

a) Composição do intangível

	2017 Custo	2017 Amortização	2017 Valor Residual	2016 Custo	2016 Amortização	2016 Valor Residual
- Desenvolvimento e aquisição de sistemas	**8.591**	**(4.004)**	**4.587**	5.522	(2.996)	2.526
- Outros ativos intangiveis (1)	**696**	**(452)**	**244**	696	(313)	383
Total	**9.287**	**(4.456)**	**4.831**	6.218	(3.309)	2.909

(1) Projeto emissão instantânea dos cartões Mastercard.

b) Movimentação do intangível no período

	2º semestre	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Saldo inicial	**3.676**	**2.909**	2.394
Aquisições	**1.792**	**3.069**	1.454
Amortização (nota 18)	**(637)**	**(1.147)**	(939)
Saldo final	**4.831**	**4.831**	2.909

12. Depósitos

	2017	2016
Depósitos a vista		
Pessoa jurídica	**5.870**	7.241
Confidence Corretora de Câmbio S.A. (nota 23)	**15.912**	16.818
Pessoa física	**2.247**	827
	24.029	24.886
Depósitos em moeda estrangeira		
Sem vencimento		
Confidence Corretora de Câmbio S.A. (nota 23)	**1.730**	9.029
SACS Administradora de Cartões S.A. (nota 23)	**2.622**	2.367
Outros clientes	**41.401**	29.899
Total	**45.753**	41.295

13. Relações interdependências: Referem-se a ordens de pagamento em moeda estrangeira de terceiros pendentes de liquidação na data do balanço, liquidadas no mês subsequente no montante de R$ 70.693 (R$ 53.852 - 2016).

14. Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	2017	2016
Provisão para impostos sobre o lucro	**1.311**	960
PIS/COFINS a recolher	**555**	646
Impostos e contribuições sobre salários	**379**	310
Imposto de renda retido na fonte	**439**	435
Imposto sobre operações financeiras - IOF	**487**	2.371
Imposto sobre serviços - ISS de terceiros	**89**	1.562
Total	**3.260**	6.284

15. Outras obrigações - Diversas

	2017	2016
Provisão para despesa de pessoal	**19**	18
Provisão para pagamentos a efetuar	**8.686**	10.123
Provisão pagamento multa Bacen (nota 25d)	**5.867**	-
PLR- Participação nos lucros e resultados	**413**	544
Provisão de Férias e Encargos	**1.196**	847
Provisão para passivos contingentes (nota 25)	**2.659**	430
Total	**18.840**	11.962
Circulante	**16.181**	11.532
Exigível a longo prazo	**2.659**	430

16. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2017 o capital social subscrito e integralizado é de R$ 17.917 (R$ 17.000 - 2016) e está representado por 10.330.487 (9.801.678 - 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em dezembro de 2017 as sócias decidiram aumentar o capital social da Empresa de R$17.000 para R$17.917 com a emissão de 508.809 ações ordinárias e sem valor nominal. **b) Reserva legal**: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos da legislação atual, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2017 o Banco constituiu reserva legal de R$ 336 (R$ 220 em 2016). **c) Reserva de lucros**: As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros do Banco, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da Administração. Em 31 de dezembro de 2017 o Banco constitui R$ 6.375 (R$ 2.909 - 2016) na reserva de lucros. **d) Dividendos**: O Estatuto Social vigente do Banco prevê a distribuição anual de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido apurado no exercício social após deduzido a constituição sobre a Reserva legal. Adicionalmente, também é previsto a distribuição de dividendos intermediários após aprovação em assembléia. Em 31 de dezembro de 2017 o banco não realizou distribuição de dividendos.

	Data da reunião	2016
Reunião Conselho Administração (1)	21/06/2016	500
Reunião Conselho Administração (2)	14/12/2016	300
Total		**800**

(1) Em Reunião do Conselho de administração ocorrida em 21 de junho de 2016, foi aprovada a distribuição de dividendos relativos a lucros de exercícios anteriores mantidos em conta de reservas no montante de R$ 500. (2) Em Reunião do Conselho de administração ocorrida em 24 de dezembro de 2016, foi aprovada a distribuição de dividendos relativos a lucros de exercícios anteriores mantidos em conta de reservas no montante de R$ 300.

17. Despesas de pessoal

	2º semestre	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Despesa de pro labore	**(767)**	**(1.794)**	(2.276)
Benefícios	**(1.187)**	**(2.316)**	(1.671)
Encargos sociais	**(1.453)**	**(3.155)**	(3.783)
Proventos	**(5.410)**	**(10.336)**	(10.921)
Treinamento	**(109)**	**(177)**	(406)
Estagiário	**-**	**-**	(2)
Total	**(8.926)**	**(17.778)**	(19.059)

18. Despesas administrativas

	2º semestre	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Despesas de aluguéis	**(676)**	**(1.339)**	(1.139)
Despesas de processamento de dados	**(1.269)**	**(2.616)**	(2.116)
Despesas de propaganda e publicidade	**(1.979)**	**(3.063)**	(1.651)
Despesas do sistema de serviço financeiro	**(19.544)**	**(41.526)**	(45.464)
Despesas de serviços técnicos especializados	**(391)**	**(837)**	(1.369)
Despesas de transportes	**(5.365)**	**(9.686)**	(10.721)
Despesas de amortização e depreciação	**(756)**	**(1.380)**	(1.205)
Outras despesas administrativas	**(1.074)**	**(2.206)**	(265)
Total	**(31.054)**	**(62.653)**	(65.709)

19. Outras despesas operacionais

	2º semestre	Exercícios 2017	Exercícios 2016
Provisão para contingências	**(178)**	**(681)**	(315)
Outras Despesas (1)	**(451)**	**(551)**	(2.365)
Total	**(629)**	**(1.232)**	(2.680)

(1) Refere-se substancialmente a despesa de reestruturação.

20. Resultado não operacional: O resultado não operacional é constituído pelo reconhecimento da multa aplicada pelo BACEN no montante de R$ (5.867) (nota 24d). Demais valores relacionados aos lucros e prejuízos na alienações de bens R$ 11 (2016 - R$12) e outras despesas R$ (68).

21. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	IRPJ 2017	IRPJ 2016	CSLL 2017	CSLL 2016
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**19.812**	14.502	**19.812**	14.502
Participações nos lucros (empregados)	**(2.143)**	(553)	**(2.143)**	(553)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado	**17.669**	13.949	**17.669**	13.949
Adições/(exclusões)	**7.019**	10.479	**7.035**	10.491
Provisão para contingências	**550**	(78)	**550**	(78)
Provisão para pagamentos a efetuar	**(2.466)**	7.505	**(2.466)**	7.505
Adições permanentes	**8.924**	3.052	**8.940**	3.064
Outras	**11**	-	**12**	-
Base de cálculo	**24.688**	24.428	**24.704**	24.440
Imposto de renda e contribuição social				
IRPJ (15%) e CSLL (20% - 15%)	**3.703**	3.664	**4.941**	4.888
Adicional de IRPJ (10%)	**2.445**	2.418	**-**	-
Incentivo Fiscal - PAT	**(55)**	(112)	**-**	-
Ajuste de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores	**(9)**	(27)	**33**	(11)
Outros	**(100)**	-	**-**	-
Total	**5.984**	5.943	**4.974**	4.877

Em 22/05/2015 a Medida Provisória nº 675, aumentou a alíquota da CSLL para as Instituições Financeiras e empresas a elas equiparadas, o aumento da CSLL passou de 15% para 20%, válido a partir de 1º de setembro de 2015, a referida majoração ocorreu durante o período de apuração fiscal e a Intrução Normativa nº 1591/2015 estabeleceu as diretrizes para apuração da CSLL aos fatos geradores ocorridos a partir de setembro de 2015. Assim o valor da Contribuição Social Total compreende a soma de períodos apurados com alíquotas distintas.

22. Remuneração da administração: Definição da alta direção: tendo em vista a participação e as decisões tomadas, consideramos os integrantes da diretoria do Conglomerado Confidence. **Política:** o Conglomerado Confidence possui uma política global de remuneração dos membros da diretoria, composta por parcelas fixas, definido em assembleia.

	2017	2016
Proventos	**1.844**	4.351
Benefícios	**298**	318
Encargos sociais	**482**	979
Total	**2.624**	5.648

Outras informações: (1) Conforme legislação em vigor, as instituições não podem conceder empréstimos para os membros da administração e seus respectivos familiares, bem como às pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas. Adicionalmente, informamos que não existem quaisquer outras transações entre membros da diretoria e Banco.(2) O Banco não possui nenhum benefício no que se refere à plano de previdência estendida aos seus administradores.

23. Partes relacionadas: a) Objetivo: A Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política") tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos de transações dessa natureza, preservando a transparência do processo e alinhando os interesses do Banco às práticas de governança corporativa. **b) Definição de partes relacionadas**: As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 3.750, de 30/06/2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. As partes relacionadas são as seguintes: Confidence Corretora de Câmbio S.A, GC Solution Gestão Administrativa Ltda, Confidence Turismo S.A., SACS S.A., Tihum Tecnologia Ltda, Travelex do Brasil Holding Financeira Ltda e Travelex do Brasil Holding Não Financeira Ltda. Os Controladores são considerados como partes relacionadas **c) Formalização de transações com partes relacionadas**: A diretoria executiva do Banco atua de forma a garantir que as transações com partes relacionadas: Sejam celebradas por escrito, especificando-se no respectivo instrumento as suas principais características, especialmente a forma de contratação (preço global, preço unitário ou prestação de serviços por cobrança de percentual de administração), preços, prazos, garantias de prazo de execução e de qualidade, impostos e taxas, condições de subcontratação, direitos e responsabilidades; Sejam realizadas em condições de mercado ou, quando não haja parâmetro de mercado, de negociações assemelhadas anteriores; Sejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras, nos prazos e conforme regulamentação em vigor. As operações com tais partes relacionadas caracterizam-se basicamente por:

Partes relacionadas	2017 Ativo/(passivo)	2016 Ativo/(passivo)
Confidence Corretora de Câmbio S/A. (1)	(1.730)	(9.029)
SACS Administradora de Cartões S/A. (1)	(2.622)	(2.367)
Confidence Corretora de Câmbio S/A. (2)	(15.912)	(16.818)
Confidence Corretora de Câmbio S/A. (3)	(105)	-
Confidence Corretora de Câmbio S/A. (3)	106	-
	Receita/(despesa)	**Receita/(despesa)**
Tihum Tecnologia Ltda.(4)	-	(65)
Confidence Corretora de Câmbio (5)	10.220	7.695
Confidence Corretora de Câmbio (7)	2.108	2.714
Confidence Corretora de Câmbio (6)	(2.974)	(1.795)

(1) Refere-se a Depósito em Moeda Estrangeira no País registrado na rubrica de "Depósitos em Moedas Estrangeiras". (2) Refere-se ao saldo da rubrica "Credores Diversos" registrado na rubrica de "Depósitos a vista". (3) Refere-se aos contratos de câmbio registrados nas contas Patrimoniais entre o Banco e a Corretora de Câmbio. (4) Refere-se a acordo de compartilhamento de custos entre empresas do grupo que encontra-se registrado na rubrica de "Despesas Administrativas - Despesas com Processamento de Dados". (5) Refere-se ao Resultado das Operações de Câmbio entre o Banco e a Corretora de Câmbio. (6) Refere-se a comissão por indicação de operações de câmbio dos clientes da Corretora. (7) Receita de tarifas bancárias sobre remessas efetuadas pela Confidence Corretora de Câmbio.

24. Gerenciamento de capital e riscos: O Grupo Confidence faz controles internos periódicos para garantir que as empresas do grupo mantenham níveis adequados de capital para suportar e permitir o desenvolvimento do grupo, de forma compatível com os diversos riscos aos quais está exposto. No Grupo Confidence o Patrimônio de Referência e os Ativos Ponderados por Risco (RWA) são calculados com base no Conglomerado Prudencial, o qual consolida as exposições do Banco Confidence S.A. e da Corretora Confidence de Câmbio S.A. Os procedimentos de controle seguem as recomendações do Comitê da Basiléia e atendem as normas Banco Central do Brasil. A estrutura de Gerenciamento de Capital tem como propósito a avaliação, o monitoramento, a mitigação de impactos e, controle do capital, com visão prospectiva, de forma a garantir a suficiência de capital e adequá-la às diretrizes e estratégias de negócios do grupo. A estrutura de gerenciamento do Risco do Conglomerado Prudencial Confidence - "Conglomerado" - prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle e planos de ação para a minimização de riscos econômico-financeiros. A Metodologia de Gestão de Riscos e Controles, adotada pelo Conglomerado, tem o objetivo de assegurar que: A estrutura de controles seja constantemente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados aos riscos não controlados e/ou às atividades de controle desnecessárias; Os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da instituição sejam compreendidos por todos os funcionários; e As áreas compreendam o papel, objetivos, funções e responsabilidades da área de Riscos e Controles Internos, enquanto ferramentas de controle independentes criadas dentro da Instituição. **Risco de mercado (RWAmpad):** Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Conglomerado. O Conglomerado adota os modelos padronizados de cálculos, conforme as normas e metodologias utilizadas pelo Banco Central. Os principais riscos de mercado associados a carteira de negociação, aos quais o Conglomerado está exposto, são: ***Risco cambial (RWAcam):*** os riscos em ativos e passivos referenciados em moedas estrangeiras, principal foco de negociação do Conglomerado, são apurados de acordo com a Circular 3.641/13 do Bacen. ***Juros pré (RWAjur1):*** para os ativos e passivos expostos ao risco de taxas de juros pré-fixados, os cálculos de risco são feitos de acordo com as instruções contidas na Circular 3.634/13 do Bacen. ***Cupom cambial (RWAjur2):*** para os ativos e passivos expostos ao risco de cupom de moedas, em que há uma parcela de risco pré-fixado em combinação com os riscos decorrentes da variação do preço de moedas, realiza-se o cálculo com base na Circular 3.635/13 do Bacen. **Risco operacional (*RWAopad*):** É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas. A metodologia utilizada para o seu cálculo é a Abordagem do Indicador Básico. **Risco de crédito (*RWAcpad*):** As empresas do Conglomerado Prudencial Confidence não realizam operações de crédito. Os montantes apurados, para esta exigência de capital, representam os somatórios das exposições ativas detidas pelo Conglomerado ponderadas por seus respectivos fatores de ponderação, mitigação e conversão. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Conglomerado Prudencial Confidence é de 17,81% (24,35% em 31 de dezembro de 2016).

	Base de cálculo - Índice de Basiléia	Em 31 de dezembro - R$ Mil Prudencial - 2017	Prudencial - 2016
1	**Patrimônio de Referência**	56.362	53.674
2	**Patrimônio de Referência - Nível I**	56.362	53.674
3	**Capital Principal**	56.362	53.674
4	**Risco de Crédito**	32.535	26.307
5	**Risco Operacional**	153.583	100.897
6	**Risco de Mercado**	130.403	93.193
7	**Ativo Ponderado pelo Risco (RWA) = 4+5+6**	316.521	220.397
(1/7)	**Índice de Basiléia**	17,81%	24,35%
(2/7)	**Patrimônio de Referência - Nível I**	17,81%	24,35%
(3/7)	**Capital Principal**	17,81%	24,35%
8	**Índice de imobilização**	17,45%	23,80%
	Requerimento de Capital - BIS III	**Prudencial - 2017**	**Prudencial - 2016**
	Patrimônio de Referência	9,250%	9,87%
	Patrimônio de Referência - Nível I	6,00%	6,00%
	Capital Principal	4,50%	4,50%

25. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias: a) Ativos contingentes: Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização. **b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais: *b.1) Provisões trabalhistas***: São compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-funcionários com pedidos de horas extras e por ex-funcionários de empresas terceirizadas com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. Os valores das contingências são provisionados com base na média histórica de perdas relativas aos processos encerrados. A média histórica de perdas é revisada a cada seis meses. ***b.2) Provisões cíveis***: São compostas, principalmente, por processos cíveis relacionados às operações de câmbio e VTM. Os valores das contingências são provisionados com base na média histórica de perdas relativas aos processos encerrados. A média histórica de perdas é revisada a cada seis meses. ***b.3) Obrigações fiscais***: As provisões para riscos fiscais são representadas por processos judiciais e administrativos, provisionados no passivo exigível a longo prazo. Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. As movimentações das provisões para contingências e obrigações legais, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

2017

	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
Cíveis	**202**	**111**	**(21)**	**292**
Trabalhistas	**228**	**915**	**(324)**	**819**
Tributárias	**-**	**1.549**	**-**	**1.548**
	430	**2.575**	**(345)**	**2.659**

2016

	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
Cíveis	296	136	(230)	202
Trabalhistas	48	181	(1)	228
Tributárias	164	10	(174)	-
	508	**327**	**(405)**	**430**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis: Em 31 de dezembro de 2017 as contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas por processos de natureza cível que somam R$ 916 (R$ 885 - 2016), processos de natureza trabalhista que somam R$ 8.453 (R$ 1.832 - 2016) e tributários que somam R$ 382 (R$ 359 - 2016), todos com base nos valores atribuídos aos respectivos processos pelas partes reclamantes (que não representam, necessariamente, o valor de uma possível perda) e estão representados, substancialmente, pelos seguintes processos: • Ações indenizatórias, decorrentes da realização de operações financeiras; • Ações trabalhistas. **d.1) Processos admininistrativos**: Ao final do ano de 2015, o órgão regulador do mercado financeiro, iniciou um Processo Administrativo contra o Banco Confidence de Câmbio, alegando que o mesmo cometera certas irregularidades no período compreendido entre Julho de 2012 e junho de 2013, no que se refere a procedimentos e controles internos relacionados a algumas transações. Apesar das mudanças significativas conduzidas na área de Compliance e dos aprimoramentos nos procedimentos internos do Banco desde a mudança no controle acionário para a Travelex, em 05 de agosto de 2016 o Banco Central do Brasil publicou decisão desfavorável sobre o referido processo administrativo, condenando o Banco, em primeira instância, a uma multa pecuniária no valor de R$ 58 milhões. Amparado pelos seus assessores jurídicos sobre a reversão desta decisão, o Banco protocolou interposição de recurso voluntário no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional em que requer reforma integral da decisão. Em setembro de 2017 foi sentenciada a redução da multa pecuniária para o valor de R$ 5.867 mil, cujo pagamento será realizado após a publicação da referida sentença conforme registro na rubrica Outras Obrigações - Diversos NE15. Até dezembro de 2017 a referida publicação não ocorreu e o consequente pagamento da multa não havia sido realizado. **d.2) Processo admininistrativo**: Em 8 de dezembro de 2017, o Banco Central do Brasil iniciou um processo administrativo contra o Banco Confidence de Câmbio, relativo ao monitoramento de PLD (Prevenção à Lavagem de Dinheiro) das contas correntes em moeda estrangeira ("CCME") utilizadas por seus clientes para realização de remessas ao exterior, no período compreendido entre 2013 e 2016. Em 31 de dezembro de 2017, o referido processo administrativo encontra-se em fase de discussão junto ao Banco Central do Brasil, o qual não estabeleceu quaisquer valores relacionados a possíveis penalidades. A atual administração está comprometida com a apresentação de sua defesa e implementando medidas de reforço de seus controles.

26. Outros assuntos: Em 23/02/2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BC), tornou público a Resolução Nº 4.557. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das Instituições autorizadas a funcionar pelo BC. A nova regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. O Conglomerado Prudencial Confidence (Confidence) é classificado como "S4". O revigoramento das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital deverão ser implementados, pelo Confidence, até o final de fevereiro de 2018, prazo permitido para as instituições enquadradas no S2, S3, S4 e S5.

A DIRETORIA

Felipe Rodrigo de Araujo - Contador CRC 1SP 198.221/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e acionistas do

Banco Confidence de Câmbio S.A. - São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Confidence de Câmbio S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Confidence de Câmbio S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase: ***Processos administrativos disciplinatórios***: Chamamos atenção para a nota explicativa 25d, que menciona o processo administrativo movido pelo Banco Central do Brasil ao Banco em 2015, cuja multa no montante de R$ 5.867 mil foi estabelecida em setembro de 2017 e encontra-se provisionada. Adicionalmente, em dezembro de 2017, o Banco Central do Brasil iniciou um processo administrativo contra o Banco Confidence de Câmbio, relativo ao monitoramento de PLD (Prevenção à Lavagem de Dinheiro) das contas correntes em moeda estrangeira ("CCME") utilizadas por seus clientes para realização de remessas ao exterior, no período compreendido entre 2013 e 2016. Devido ao momento inicial das discussões acerca do referido processo e à incerteza acerca do seu desfecho, na data de aprovação dessas demonstrações financeiras, o impacto financeiro de tal decisão não pôde ser mensurado de forma confiável pela Administração, e portanto nenhuma provisão foi contabilizada em 31 de dezembro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2018.

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Dario Ramos Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1